# RESUMO DA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGAL, CONTÁBIL E FISCAL DA FUNDAÇÃO.

A Fundação Lions Moacir Ramos Martins iniciou com a Escritura Pública nº 7.554, lavrada em 17.12.1987, no Livro nº 6, folha nº66 do 2º Tabelionato da Comarca de Santa Maria. O Estatuto foi Aprovado pela portaria nº 17/88 da Procuradoria Geral de Justiça, aos nove dias de Março de 1988 e registrado sob o nº 609, folha 24 do Livro A Nº 4 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Ofício dos Registros Especiais de Santa Maria. O primeiro Presidente do Conselho Administrativo foi o CL. Victor Hugo da Silva e Souza e o primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo foi o CL. Amadeu Arostegui Lopes.

Em 2002, o Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria considerou a Fundação de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 4.521/02 de 14/01/2002, de iniciativa do Vereador Paulo Airton Denardin, a pedido da CaL. Sandra Rebelato.

Sucederam na Presidência o CL. Gildo Meneghelo, CL. Luis Fernando Cunha, CL. José Sbicigo e atualmente, desde o mandato de **2011/2012**, a Presidência está a cargo da CL. Sandra Rebelato, cfe Ata 14/07/2012.

O Estatuto sofreu alterações, iniciando o processo com a Escritura Pública nº 10.947, do Livro A nº 81, folha 84 dos Atos e Contratos Diversos, Re-ratificada pela Escritura 'G' nº 11.205, do Livro A nº 82, folha 34 dos Atos e Contratos Diversos, Re-ratificada pela Escritura 'G' nº 11.782, do Livro A nº 83, folha 161 dos Atos e Contratos Diversos, todos do 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria, cuja Tabeliã é a CaL Elaine Soares de Lima.

A Procuradoria Geral de Justiça aprovou a alteração estatutária, através da Portaria nº058/2006-PF, datada em 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Justiça de 31.08.2006.

A Reforma Estatutária foi registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 4.189, efetuado em 24/10/2006 do Ofício dos Registros Especiais da Comarca de Santa Maria.

A Fundação Lions Moacir Ramos Martins passou por inúmeras mudanças a partir do mandato de 2008/2009, conforme a Ata do dia 8/11/2008, sendo que nesta ata consta a nova **Alteração Estatutária da Fundação**, que foi formalizada na Escritura Pública 'G' nº 16.356, Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria em 17/06/2010 e ratificada em 16/09/2013, pela Escritura Pública 'G' nº 20.508, Lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria, em conformidade com o que consta no PR.00031.00273/2009-5.

A Procuradoria Geral de Justiça aprovou a alteração estatutária, através da Portaria nº85/14-PF, datada em 25/03/2014, publicada no Diário Oficial de Justiça de 28/03/2014.

A Reforma Estatutária foi registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 6086, Livro A nº 22. Fls. 078v do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Maria. Assim, está em vigor o Estatuto cujo teor consta ao final.

#### SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente a Fundação já possui o Parecer de aprovação das Contas de 2007 a 2011 cfe Portaria 104/13 — PF e Ofício 868/2013-PF Procuradoria das Fundações, redigida pelo Curador das Fundações Antonio Carlos Avelar de Bastos. O mesmo explana que as Prestações de Contas merecem aprovação quanto aos aspectos Contábeis, Formais e Técnicos, observando que a Fundação apresentou ótima situação patrimonial nos anos-bases referidos, quando comparada com as demais Fundações de sua área de atuação neste Estado. Além disso, cumpre considerar que a Fundação vem desenvolvendo atividades socialmente relevantes e adequadas as suas finalidades, propiciando a realização de exames por meio de equipamento retinógrafo, sem custo a nenhum paciente. Apesar disto, também refere o parecer que a Fundação manteve problemas na sua organização administrativa, apresentando dificuldades para compor sua Diretoria Executiva e seu Conselho Fiscal nos termos previstos no seu Estatuto.

A Prestação de Contas de 2012 está em tramitação na Procuradoria das Fundações e a Prestação de Contas de 2013 será enviada para esta até o dia 31/07/2014, pelo Escritório Catto Escritório Contábil Ltda., Contador Adilson Catto, onde foi e é feita toda a regularização da Fundação, contábil, fiscal, prestação de contas e registros.

Em 15/07/2013 o Conselho Administrativo aprovou a proposição de Contrato de Comodato com a Empresa Ideal Imóveis do **CL Antonio Odil de Castro**, como sede da Fundação, situada a Rua André Marques, 766, centro - Santa Maria -RS, cep 97010-040 como forma de atender a Ressalva do Ministério Público referente a regularização da Sede da Fundação.

#### **ATUAL DIRETORIA**

Mandato 2013/2014, 1º/07/2013 a 30/06/14 – Ata 27/04/2013

**Presidente Cal. Sandra Rebelato**, brasileira, divorciada, Advogada, residente e domiciliada a Rua Serafim Valandro, nº 1.610 – Casa – Bairro Centro – CEP 97.015-630 - Santa Maria – RS - Fone (55) 3222-1238, portadora da Carteira de Identidade SSP/RS 702855295-3 – CPF: 427.288.000-49.

**Vice-Presidente CL Antonio Odil de Castro**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado a Av. Itaimbé, nº 221 — Apto 404 — Bairro Centro - CEP 97.050-331 - Santa Maria — RS - fone (55) 3221-5555, portador da Carteira de Identidade 3003568288 SSP/RS — CPF: 232.117.090-53.

**Secretário o CL Robertinho Meneghetti**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Evandro Behr, nº 5.972 – Casa – Bairro Camobi – CEP 97.110-620 - fone (55) 3226-1547, portador da Carteira de Identidade 1035704079 SSP/RS – CPF: 231.561.710-34.

**Tesoureiro o CL Hermes Bressan**, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado a Rua Barão do Triunfo, nº 2.300 — Casa — Bairro Medianeira - CEP 97.015-070 - Santa Maria — RS - fone (55) 3222-9520, portador da Carteira de Identidade 1019282761 SSP/RS — CPF: 014.192.340-72.

Assessor jurídico o CL Reel José Rockembak, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado a Rua José Inácio Xavier, nº 626 – Casa - Bairro N. Sra. De Lourdes – CEP 97.060-390 - Santa Maria – RS - fone (55) 3222-2239, portador da Carteira de Identidade 1116277532 SSP/RS – CPF: 195.435.739-72.

**Conselho Fiscal: Titular:** CL Renato Alcides Mohr, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Portugal, nº 2.516 – Casa – Bairro Centro – CEP 97.510-080 - Uruguaiana – RS – fone (55) 3412-3415, portador da Carteira de Identidade 1007202888 SSP/RS – CPF: 013.368.439-34.

**Conselho Fiscal Titular:** CL Douglas de Mendonça Thompson, brasileiro, casado, Médico Veterinário e Professor Universitário, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 2.286 – Casa – Bairro Centro - CEP 97.500-510 - Uruguaiana – RS – fone (55) 3412-3451, portador da Carteira de Identidade 90126113627 SSP/RS – CPF: 223.892.370-53.

**Conselho Fiscal Titular:** CL José Nilton da Cunha, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Domingos de Almeida, nº 1.809 – Apto 21 – Bairro Centro - CEP 97.500-003 – Uruguaiana – RS, portador da Carteira de Identidade 7034989991 SSP/RS – CPF: 507.238.230-87.

**Conselho Fiscal Suplente:** CL Cirineu Ceolin, brasileiro, casado, Bancário, residente e domiciliado a Rua Araújo Viana, nº 100 – Casa - Bairro Camobi – CEP 97.110-090 - Santa Maria – RS, portador da Carteira de Identidade 8004489236 SSP/RS - CPF: 254.358.760-87.

**Conselho Fiscal Suplente:** CL Décio Dupont, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, nº 947 – Casa – Bairro Centro – CEP 98.700-000 - Ijuí – RS – fone (55) 3332-1712, portador da Carteira de Identidade 3005090761 SSP/RS – CPF: 131.522.389-91.

**Conselho Fiscal Suplente:** Cal Nélida Rosa Zorzan da Luz, brasileira, viúva, Médica, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, nº 433 – Casa – Bairro Centro - CEP 98.995-000 - Porto Xavier – RS – fone (55) 3354-1155, portadora da Carteira de Identidade 4027158313 SSP/RS – CPF: 123.359.080-49.

### ATENÇÃO (art. 13 do Estatuto)

Os Clubes deverão indicar anualmente os seus representantes nos meses de <u>Julho</u> de cada ano, devendo comunicar qualquer alteração posterior.

Assim todos os meses de <u>Julho</u> deverá ser enviada à Diretoria Executiva a indicação nominal do(a) Conselheiro(a) e do(a) Conselheiro(a) Suplente da Fundação.

O Conselho Deliberativo deverá reunir-se ordinariamente duas vezes por ano. No primeiro e no último trimestre.

Por economia deverão ocorrer nas mesmas datas e locais da I e III Reunião do Conselho Distrital (RCD) do Distrito LD4.